

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – *CAMPUS* CHAPECÓ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL



# Procedimentos acerca das <u>defesas de dissertação</u> do PROFMAT, da UFFS, *Campus* Chapecó:

## Observação: todos os formulários/modelos estão disponíveis na página do PROFMAT

- 1. A banca de defesa de dissertação é solicitada pelo professor orientador, em formulário específico;
- 2. O trabalho de dissertação deve atender o modelo/template para formatação, conforme disponibilizado pela Instituição;
- 3. A Secretaria do PROFMAT dispõe de **formulário específico** para protocolo de entrega da versão final da Dissertação; o prazo para este procedimento é de 45 dias após a data da banca de defesa; solicitamos que verifiquem o *check list* dos documentos necessários para este procedimento; salientamos que <u>não</u> serão exigidas cópias impressas da versão final do trabalho de dissertação e que <u>não</u> serão realizadas substituições dos arquivos da versão final das dissertações posterior ao protocolo final;
- 4. O Termo de Permissão de Acesso ao Documento deverá acompanhar a versão final da dissertação;
- 5. A ficha catalográfica da dissertação deve ser solicitada apenas **após o exame de defesa**, em virtude de eventuais alterações na formatação do trabalho, a exemplo do número de páginas e sugestões da banca examinadora. Orientações constam no link a seguir:

## https://ficha.uffs.edu.br/

- 6. A <u>folha de aprovação</u> do trabalho deve ser impressa pelo(a) mestrando(a), para assinatura dos membros examinadores <u>no dia da banca de defesa</u>. Posteriormente, a folha de aprovação deve ser digitalizada, com boa resolução, e anexada ao trabalho final. Caso algum membro examinador não esteja presente, nos casos de bancas via webex, o mestrando deverá enviar a folha de aprovação por e-mail ao professor convidado (dúvidas podem ser esclarecidas com a secretaria do Programa);
- 7. As orientações para diplomação constam na RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2021, especificamente no **Capítulo II**, que dispõe sobre a emissão de diplomas.
- 8. O requerimento de diplomação encontra-se disponível na página do PROFMAT.
- 9. Leiam com atenção todas as orientações e em caso de dúvidas entrem em contato conosco.

### Observação:

- 1. No dia da defesa o mestrando fará jus a uma via da ata de defesa; lembre de solicitar a cópia ao presidente da banca;
- 2. Ao entregar a versão final do trabalho de dissertação, a Secretaria do programa poderá emitir <u>aos interessados</u>, Declaração de que o acadêmico realizou este procedimento. Para a emissão desta Declaração, é preciso que o interessado preencha uma ficha de solicitação deste documento e protocole o pedido. Depois disso, a secretaria terá o prazo de 3 dias úteis para a emissão desta.
- 3. Após o protocolo do requerimento de diplomação de mestrado, na Secretaria do programa, o acadêmico fará jus à Certidão de que aguarda a emissão de diploma. Esta Certidão será emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e deverá ser solicitada pelo e-mail: dcra@uffs.edu.br; O prazo para o processo de diplomação tramitar nas instâncias do *campus* Chapecó e ser remetido para a Pró-Reitoria será de no mínimo 7 dias úteis.